



## PORTARIA N. 028/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO NAPP ROCHA** para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Licitatórios, durante sua vigência, conforme determina a Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, em especial o art. 67 e art. 6º do Decreto Federal n. 2.271, de 07 de fevereiro de 1997.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 15 de fevereiro de 2013.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE